



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 444/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos membros da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem Estar Animal do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Assunto: Convocação da 10^a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem Estar Animal.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.012628/2019-00.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Em cumprimento ao disposto no art. 36, §2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente, convocamos V.S.as. para a **10^a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem Estar Animal.**
2. A reunião será realizada no dia **31 de janeiro de 2025, sexta-feira, das 9h às 12h30**, remotamente, será disponibilizado link para participação remota, via Plataforma *Teams*.
3. A reunião terá como pauta a Proposta de Resolução Conama que dispõe sobre as medidas técnicas e científicas a serem tomadas para o resgate de colmeias de abelhas nativas sem ferrão em áreas autorizadas para supressão da vegetação nativa.
4. O quórum de abertura levará em conta o número de conselheiros(as) presentes no local da reunião e o número de membros que acessarem a videoconferência na abertura dos trabalho no dia e horário determinados.
5. Agradecemos a confirmação de presença e colocamos o Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama) à disposição pelo telefone (61) 2028-1685 ou e-mail conama@mma.gov.br.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

Rita de Cássia Mesquita

Presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas,
Educação Ambiental e Bem Estar Animal do Conama



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Guimarães Mesquita**, Secretário(a), em 23/01/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1880268** e o código CRC **14A0388E**.

Processo nº 02000.012628/2019-00

SEI nº 1880268

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206